

PROCESSO SELETIVO

EDITAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Diretor Geral da Faculdade Machado Sobrinho, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, na forma da lei, que as inscrições no Processo Seletivo do **Segundo Semestre de 2020** serão realizadas pela Internet, no endereço www.machadosobrinho.com.br de acordo com o disposto no item 1.4.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - CURSOS E VAGAS

O Processo Seletivo é aberto para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica, conforme disposto no quadro abaixo.

GRADUAÇÃO BACHARELADO	
CURSOS	VAGAS TURNO NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	40
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	40
PSICOLOGIA	50
GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	
CURSOS	VAGAS TURNO NOTURNO
EVENTOS	40
PRODUÇÃO CÊNICA	40

1.2 - VAGAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPANTES DO ENEM

Fica reservado o percentual de 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso para os candidatos que comprovarem a participação no ENEM e optarem por esta modalidade.

1.3 - PROCESSOS SELETIVOS

A Faculdade realizará outros Processos Seletivos, caso as vagas não sejam preenchidas no Primeiro Processo Seletivo.

1.4 – DATAS DAS INSCRIÇÕES, DAS PROVAS E DOS RESULTADOS

As inscrições e as provas serão realizadas de acordo com as seguintes datas:

JUNHO DE 2020

INSCRIÇÕES		PROVAS	RESULTADO
Data	Local	Data Horário	
De: 15 a 25/06/2020	www.machadosobrinho.com.br	25/06/2020	Dia 29/06/2020 A Faculdade comunicará o resultado por telefone e whatsapp

JUNHO E JULHO DE 2020

INSCRIÇÕES		PROVAS	RESULTADO
Data	Local	Datas	
26/06 a 27/07/2020	www.machadosobrinho.com.br	01,07,13, 23 e 28/07/2020	Dias 3, 9, 15, 27 e 30/07/2020. A Faculdade comunicará o resultado por telefone e whatsapp

1.5 – TURNO

O Processo Seletivo de 2020 será realizado para o preenchimento de vagas nos cursos do turno noturno.

2 - PROVA

A prova de cada Processo Seletivo será realizada em única etapa, de acordo com o disposto no item 1.4, devendo o candidato apresentar um documento com foto para realizá-la.

2.1 - LOCAL

A prova será realizada via internet, através de link a ser disponibilizado no horário da prova, o qual será enviado para o e-mail e para o whatsapp que o(a) candidato(a) informou na inscrição.

2.2 – DISPENSA

Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para o ENEM, que tenham feito o exame a partir de 2014 e apresentarem o Boletim Individual de Resultado, estão dispensados da realização da Prova, se a pontuação obtida no exame for igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM e não tiverem zerado a prova de Redação.

2.3 - PONTUAÇÃO

2.3.1 - LÍNGUA PORTUGUESA e respectivas **LITERATURAS**: 8 (oito) questões, cada uma valendo peso 5 (cinco), num total de 40 pontos.

2.3.2 - REDAÇÃO: valor máximo de 40 pontos.

2.3.3 - ESTUDOS SOCIAIS: 8 (oito) questões, sendo 4 (quatro) de História e 4 (quatro) de Geografia, cada uma valendo peso 5 (cinco), totalizando 40 (quarenta) pontos.

2.3.4 – MATEMÁTICA: 8 (oito) questões, cada uma valendo peso 10 (dez), totalizando 80 (oitenta) pontos.

2.4 - PROGRAMAS

Os programas estarão disponíveis no site www.machadosobrinho.com.br/vestibular.

3 - CLASSIFICAÇÃO

A classificação será determinada pela soma de pontos ponderados obtidos na prova, observado o limite de vagas para cada curso.

Será considerado inabilitado, no Processo Seletivo, o candidato que:

- 1 - obtiver resultado nulo no item 3.3.1.
- 2 - não comparecer à prova.

Para o caso de candidatos com o mesmo total de pontos, o desempate será feito pela maior soma de pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa com a respectiva Literatura e nas questões de Matemática, sucessivamente, e, persistindo o empate, terá direito à vaga o candidato com idade superior.

Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas para o **ENEM** deverão, **no ato da inscrição**, anexar o Boletim Individual de Resultado ou comprovante equivalente, ou enviá-los via e-mail para o endereço central@machadosobrinho.com.br, ou secgraduacao@machadosobrinho.com.br, para fins de classificação.

4 – RESULTADO

Os resultados serão informados ao(a) candidato(a), por telefone e whatsapp.

5 – MATRÍCULA

5.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

A matrícula será realizada de acordo com as orientações específicas, a serem divulgadas no site da Faculdade no dia da prova.

MATRÍCULA	
JUNHO DE 2020	DATA
	30/06 a 03/07
JULHO DE 2020	03/07 a 03/08/2020

5.2 - VALOR DA MATRÍCULA E DAS PARCELAS

CURSOS	VALOR CONTRATUAL DA SEMESTRALIDADE REFERENTE A 2020	VALOR DA MENSALIDADE DE 2020
Graduação em Administração	Seis parcelas de R\$945,00	R\$945,00
Graduação em Ciências Contábeis	Seis parcelas de R\$945,00	R\$945,00
Graduação em Engenharia de Produção	Seis parcelas de R\$ 1052,00	R\$ 1052,00
Graduação em Psicologia	Seis parcelas de R\$1037,00**	R\$1037,00
Graduação Tecnológica	Seis parcelas de R\$529,00	R\$529,00

**Valores correspondentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º,7º e 8º períodos do curso de Psicologia.

5.3 - DOCUMENTOS

Deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo, não se aceitando, em qualquer hipótese, matrícula condicional:

- 1) Registro civil de nascimento ou casamento.

2) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.

3) Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente.

4) Boletim Individual de Resultado, **para os candidatos que forem classificados através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.**

5) Carteira de Identidade ou Carteira de Estrangeiro (RNE).

6) CPF.

7) Comprovante de residência.

8) Documentos comprobatórios de regularidade eleitoral e militar.

9) Foto 3x4 recente.

10) uma cópia do comprovante do pagamento da matrícula (1ª Parcela)

O candidato possuidor de diploma de curso superior já registrado poderá apresentá-lo em substituição aos documentos constantes nos itens 2 e 3.

Os documentos comprobatórios da conclusão do ensino médio regular, supletivo ou equivalente, a que se refere o item 6.3, exigidos para matrícula, deverão ser entregues, no máximo, até o dia 05/08/2020, sob pena de o candidato ter seu requerimento de matrícula indeferido.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As vagas eventualmente não preenchidas, inclusive as reservadas para o ENEM, em um dos cursos, poderão ser preenchidas pelos excedentes de outro curso, respeitada a ordem de classificação, na forma da legislação pertinente.

6.2 - A Faculdade poderá oferecer disciplinas aos sábados para integralizar a carga horária dos cursos.

6.3 - A Faculdade só abrirá as turmas se houver um número mínimo de trinta alunos, facultado ao Diretor a sua redução.

6.4 - A juízo do Diretor Geral e por motivo de caso fortuito ou de força maior, o cronograma do Processo Seletivo e demais atos acadêmicos afins poderão ser alterados, sendo os inscritos previamente comunicados.

6.5 - O candidato classificado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado, ou não apresentar prova de conclusão do ensino médio, terá o seu Processo Seletivo considerado nulo, para todos os efeitos, convocando-se o(s) excedente(s), na ordem de classificação.

6.6 - O candidato aprovado e matriculado que requerer o cancelamento da matrícula até o último dia útil imediatamente anterior ao início do semestre letivo, será ressarcido em 50% (cinquenta por cento) do valor pago.

6.7 – A Faculdade poderá ministrar conteúdos programáticos de forma remota, utilizando-se das Tecnologias de Informação e Comunicação –TICs, sem, contudo, descaracterizar o ensino presencial, nos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

6.8 – O link para a realização da prova ficará disponível somente durante o horário de sua realização.

6.9 - Será automaticamente eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou na matrícula.

6.10 - Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada de prova do Processo Seletivo.

6.11 - Não será concedida vista ou revisão da prova, salvo para corrigir erros de identificação, a critério do Diretor Geral da Faculdade.

6.12 - A Faculdade Machado Sobrinho adotará processo seletivo simplificado interno, com regulamento específico, para atender aos candidatos aprovados em processo seletivo de outra Instituição.

6.13 - A Faculdade não disponibilizará no Processo Seletivo nenhum recurso especial ou profissional especializado para atender aos candidatos portadores de necessidades especiais, tais como Intérprete de Libras, prova em Braile ou outros atendimentos assemelhados.

6.14 - A Fundação Educacional Machado Sobrinho, entidade mantenedora da Faculdade Machado Sobrinho, é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e disponibiliza bolsas de estudo parciais e totais.

Juiz de Fora, 15 de junho de 2020.

Prof. José Luiz de Souza Botti
Diretor Geral